



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1 – Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representada por **AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES**, brasileira, casada, economista, portadora do RG n.º 001012510 SSP/MS e do CPF n.º 946.195.221-04, residente e domiciliada na Rua Ciríaco de Toledo, n. 2275, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá-MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 55/2023**, Processo Administrativo n.º 16.355/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/2002, n.º 2.298/2020, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Registro de Preço para futura aquisição de Cestas Básicas para o Programa Povo das Águas, Cestas Básicas e Lonas Plásticas para concessão de Benefícios Eventuais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania, pelo período de 12 meses.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Cota LC147	12080 Código	NASSER SAFA AHMAD CNPJ: 73.328.999/0001-76 R TREZE DE JUNHO, 856 FUNDOS - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040 Telefone: (67) 3231-8576 Fax: 3232-7659	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	006.001.020	Descrição do Produto/Serviço CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL Cesta básica embalado em plástico resistente contendo no mínimo os seguintes itens: - 04 kg de açúcar cristal, branco; - 10 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino; - 250 grs. de café, torrado e moído; - 01 pacote de chá-mate, embalagem de 200 g; - 300 grs de extrato de tomate em sachê; - 03 kg de feijão, tipo cariquinho; - 01 kg de fubá; - 800 grs. de leite em pó; - 02 kg de macarrão espaguete; - 02 garrafas pet de óleo de soja, embalagem com 900 ml; - 01 kg de sal; - 03 latas de sardinha, embalagem com 125 g; - 02 kg de farinha de mandioca, torrada; - 02 pacotes de biscoito doce tipo maisena/maria, embalagem com mínimo de 160 g; - 01 litro de água sanitária; - 400 grs. de sabão em pó; - 02 litros de desinfetante; - 01 pacote de sabão em barra de 900g, embalagem com 05un de 180 g cada; - 04 sabonetes, 85 g cada; - 01 pacote de papel higiênico folha simples, embalagem com 04un; - 01 creme dental, embalagem com 90g.	UN	2250	R\$ 188,97	R\$ 425.182,50

Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade estampada na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes. Com as seguintes especificações:

-AÇÚCAR CRISTAL – branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc.  
-ARROZ – Branco, subgrupo polido, classe longo fina agulhinha, tipo 1 "americano", isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante;  
-BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA/MARIA, fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo mínimo 160 g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco sobre no pacote, de 1ª qualidade;  
-CAFÉ TORRADO E MOÍDO – com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, de 1ª qualidade;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



- CHÁ MATE TOSTADO – com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos, acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 200 g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, de 1ª qualidade;
  - EXTRATO DE TOMATE – concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, embalado originalmente pelo fabricante;
  - FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOQUINHA – TIPO 1 não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas, embalado em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente;
  - FUBA DE MILHO – Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Acondicionado em embalagem de plástico resistente;
  - LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original do fabricante. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade;
  - MACARRÃO, Tipo Espaguete, comum, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;
  - ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original;
  - SAL REFINADO – iodado p/ consumo doméstico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio, Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados;
  - SARDINHA – Em conserva de óleo, a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade;
  - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionados em embalagem polipropileno transparentes ou de papel original do fabricante;
  - ÁGUA SANITÁRIA – com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.
  - SABÃO EM PÓ para limpeza geral, biodegradável, contendo enzima, branqueador, perfume, alvejante em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade.
  - DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO – pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade;
  - SABÃO EM BARRA – pacote com mínimo de 900 g com 5 barras mínimo de 180 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante;
  - SABONETE – em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 85 gramas, de 1ª qualidade;
  - CREME DENTAL – composição flúor e cálcio, embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90gramas, de 1ª qualidade;
  - PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30 m x 10 cm, pacotes de 4 unidades.
- Marca: DIVERSOS CESTA BÁSICA
- CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL  
CESTA BÁSICA BENEFÍCIO EVENTUAL
- Cesta básica embalado em plástico resistente contendo no mínimo os seguintes itens:
- 04 kg de açúcar cristal, branco;
  - 10 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino;
  - 250 grs. de café, torrado e moído;
  - 01 pacote de chá-mate, embalagem de 200 g;
  - 300 grs de extrato de tomate em sachê;
  - 03 kg de feijão, tipo carioquinha;
  - 01 kg de fuba;
  - 800 grs. de leite em pó;
  - 02 kg de macarrão espaguete;
  - 02 garrafas pet de óleo de soja, embalagem com 900 ml;
  - 01 kg de sal;
  - 03 latas de sardinha, embalagem com 125 g;
  - 02 kg de farinha de mandioca, torrada;
  - 02 pacotes de biscoito doce tipo maisena/maria, embalagem com mínimo de 160 g;
  - 01 litro de água sanitária;
  - 400 grs. de sabão em pó;
  - 02 litros de desinfetante;
  - 01 pacote de sabão em barra de 900g, embalagem com 05un de 180 g cada;
  - 04 sabonetes, 85 g cada;
  - 01 pacote de papel higiênico folha simples, embalagem com 04un;
  - 01 creme dental, embalagem com 90g.

2 006.001.020  
Sim

UN 750 R\$ 188,97 R\$ 141.727,50

Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade estampada na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes. Com as seguintes especificações:

- AÇÚCAR CRISTAL – branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc.
- ARRÓZ – Branco, subgrupo polido, classe longo fina agulhinha, tipo 1 "americano", isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante;
- BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA/MARIA, fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabisulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo mínimo 160 g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;
- CAFÉ TORRADO E MOÍDO – com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, de 1ª qualidade;
- CHÁ MATE TOSTADO – com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos, acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 200 g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, de 1ª qualidade;
- EXTRATO DE TOMATE – concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, embalado originalmente pelo fabricante;
- FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOQUINHA – TIPO 1 não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas, embalado em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente;
- FUBA DE MILHO – Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Acondicionado em embalagem de plástico resistente;
- LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original do fabricante. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade;
- MACARRÃO, Tipo Espaguete, comum, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;
- ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original;
- SAL REFINADO – iodado p/ consumo doméstico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio, Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados;
- SARDINHA – Em conserva de óleo, a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



3 Não	006.001.013	<p>–FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionados em embalagem polipropileno transparentes ou de papel original do fabricante; –ÁGUA SANITÁRIA – com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. –SABÃO EM PÓ para limpeza geral, biodegradável, contendo enzima, branqueador, perfume, alvejante em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade. –DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO – pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade; –SABÃO EM BARRA – pacote com mínimo de 900 g com 5 barras mínimo de 180 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante; –SABONETE – em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 85 gramas, de 1ª qualidade; –CREME DENTAL – composição flúor e cálcio, embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90gramas, de 1ª qualidade; –PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30 m x 10 cm, pacotes de 4 unidades. Marca: DIVERSOS CESTA BASICA</p> <p>CESTA BÁSICA "PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS" CONTENDO NO MÍNIMO: CESTA BÁSICA "PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS" CONTENDO NO MÍNIMO: Cesta básica embalada em plástico resistente contendo os itens abaixo discriminados: - 05 kg de açúcar cristal, branco; -10 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino; - 01 Kg de erva mate (2 pct de no mínimo 500g); - 01 kg de farinha de mandioca, torrada, - 04 Kg de farinha de trigo; -05 Kg de feijão carioca, novo, tipo 1 (pct de no mínimo 1kg); - 02 pct. de café torrado e moído 250g cada - 02 pacotes de chá-mate, embalagem de 250 g; - 800 grs. de leite em pó, - 02 kg de macarrão espaguete; - 04 garrafas pet de óleo de soja, embalagem com 900 ml; - 01 kg de sal; - 03 latas de sardinha, embalagem com 125 g; - 02 pacotes de biscoito de tipo maisena/maria, embalagem com no mínimo 340grs; - 2 sachê de extrato de tomate (sachê de no mínimo 300 g cada); - 01 kg de fubá mimoso; - 02 pacotes de 400 grs. de sabão em pó; - 01 pacote de sabão em barra com no mínimo 900g, embalagem com 05un de no mínimo 180 g cada; - 04 sabonetes, de no mínimo 85 g cada; - 02 pacote de papel higiênico folha simples, embalagem com 04un onde cada rolo apresente a medida mínima de 30 m x 10 cm; - 01 creme dental, embalagem com 90g.</p> <p>Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade estampada na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes. Com as seguintes especificações: - AÇÚCAR CRISTAL – branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc. - ARROZ – Branco, subgrupo polido, classe longo fina agulhinha, tipo 1 "americano", isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante; - BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA/MARIA, fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo no mínimo 340 g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade; - CAFÉ TORRADO E MOÍDO – com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, de 1ª qualidade; - CHÁ MATE TOSTADO – com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos, acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 250 g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, de 1ª qualidade; - ERVA MATE para tererê, composta de no mínimo 60% folhas e no máximo 40% outras partes do ramo, acondicionada em pacotes plásticos ou de papel resistente, originalmente pelo fabricante contendo no mínimo 500g, nova, contendo identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem. - EXTRATO DE TOMATE – concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, embalado originalmente pelo fabricante; - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionados em embalagem polipropileno transparentes ou de papel original do fabricante; - FARINHA DE TRIGO, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc., acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade; - FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOQUINHA – TIPO 1 não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando, não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas., embalado em pacotes com fecho com material sintético, incolor e transparente; - FUBÁ MIMOSO, Tipo 1, embalado na embalagem original do fabricante, contendo informações nutricionais, fabricante, data de fabricação e data de validade. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme, não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Emb. de 1kg - LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original do fabricante. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade; - MACARRÃO, Tipo Espaguete, comum, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade; - ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original; - SAL REFINADO – iodado p/ consumo doméstico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio, Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados; - SARDINHA – Em conserva de óleo, a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade; - SABÃO EM PÓ, para limpeza geral, biodegradável, contendo enzima, branqueador, perfume, alvejante em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade; - SABÃO EM BARRA – pacote com no mínimo 900 g com 5 barras de 180 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante; - SABONETE – em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 85 gramas, de 1ª qualidade; - CREME DENTAL – composição flúor e cálcio, embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90gramas, de 1ª qualidade; - PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, cada rolo deve apresentar a medida mínima de 30 m x 10 cm, pacotes de 4 unidades embalagem plástico. Marca: DIVERSOS CESTA BASICA</p>	UNID.	2130	R\$ 242,70	R\$ 516.951,00
4 Sim	006.001.013	<p>CESTA BÁSICA "PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS" CONTENDO NO MÍNIMO: CESTA BÁSICA "PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS" CONTENDO NO MÍNIMO: Cesta básica embalada em plástico resistente contendo os itens abaixo discriminados: - 05 kg de açúcar cristal, branco; -10 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino;</p>	UNID.	710	R\$ 242,70	R\$ 172.317,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



- 01 Kg de erva mate (2 pct de no mínimo 500g);
- 01 Kg de farinha de mandioca, torrada;
- 04 Kg de farinha de trigo;
- 05 Kg de feijão carioca, novo, tipo 1 (pct de no mínimo 1kg);
- 02 pct. de café torrado e moído 250g cada;
- 02 pacotes de chá-mate, embalagem de 250 g;
- 800 grs. de leite em pó;
- 02 kg de macarrão espaguete;
- 04 garrafas pet de óleo de soja, embalagem com 900 ml;
- 01 kg de sal;
- 03 latas de sardinha, embalagem com 125 g;
- 02 pacotes de biscoito de tipo maisena/maria, embalagem com no mínimo 340grs;
- 2 sachê de extrato de tomate (sachê de no mínimo 300 g cada);
- 01 kg de fubá mimoso;
- 02 pacotes de 400 grs. de sabão em pó;
- 01 pacote de sabão em barra com no mínimo 900g, embalagem com 05un de no mínimo 180 g cada;
- 04 sabonetes, de no mínimo 85 g cada;
- 02 pacote de papel higiênico folha simples, embalagem com 04un onde cada rolo apresente a medida mínima de 30 m x 10 cm;
- 01 creme dental, embalagem com 90g.

Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade estampada na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes. Com as seguintes especificações:

- AÇUCAR CRISTAL – branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso

fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc.

- ARROZ – Branco, subgrupo polido, classe longo fina agulhinha, tipo 1 “americano”, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante;

- BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA/MARIA, fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo no mínimo 340 g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;

- CAFÉ TORRADO E MOÍDO – com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, isenta de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, de 1ª qualidade;

- CHÁ MATE TOSTADO – com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos, acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 250 g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, de 1ª qualidade;

- ERVA MATE para tererê, composta de no mínimo 60% folhas e no máximo 40% outras partes do ramo, acondicionada em pacotes plásticos ou de papel resistente, originalmente pelo fabricante contendo no mínimo 500g, nova, contendo identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem.

- EXTRATO DE TOMATE – concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, embalado originalmente pelo fabricante;

- FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionados em embalagem polipropileno transparentes ou de papel original do fabricante;

- FARINHA DE TRIGO, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc., acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade;

- FEIJÃO NOVO, TIPO CARIÓQUINHA – TIPO 1 não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas, embalado em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente;

- FUBÁ MIMOSO, Tipo 1, embalado na embalagem original do fabricante, contendo informações nutricionais, fabricante, data de fabricação e data de validade. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Emb. de 1kg

- LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou ranços, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original do fabricante. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade;

- MACARRÃO, Tipo Espaguete, comum, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;

- ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original;

- SAL REFINADO – iodado p/ consumo doméstico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio, Antiumedantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados;

- SARDINHA – Em conserva de óleo, a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade;

- SABÃO EM PÓ, para limpeza geral, biodegradável, contendo enzima, branqueador, perfume, alvejante em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade;

- SABÃO EM BARRA – pacote com no mínimo 900 g com 5 barras de 180 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante;

- SABONETE – em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 85 gramas, de 1ª qualidade;

- CREME DENTAL – composição flúor e cálcio, embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90gramas, de 1ª qualidade;

- PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, cada rolo deve apresentar a medida mínima de 30 m x 10 cm, pacotes de 4 unidades embalagem plástico.

5	006.003.101	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS	BOB	55	982,99	54.064,45
Não		LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS, PRETA COM 8 METROS DE LARGURA . BOBINA COM 100 METROS, PARA COBERTURA , PROTEÇÃO, SEM RASGOS, COM MEDIDAS, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, ESTAMPADAS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. Marca: LONAX LONA PLASTICA Total do Proponente				
					RS	1.310.242,45

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

#### 3.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata, não podendo ser prorrogada.



## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.5.1, 5.5.2 e 5.6. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



**6.1.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

**6.2.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

**6.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**6.4.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

Corumbá-MS, 09 de Novembro de 2023.

  
**AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

  
**NASSER SAFA AHMAD**  
**CNPJ: 73.328.999/0001-76**